

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE
FORTALEZA
EDITAL Nº 2 – PGM, DE 27 DE MARÇO DE 2017

O Procurador-Geral do Município de Fortaleza e o Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão de Fortaleza tornam pública a **retificação** dos subitens **9.3, 10.1 e 12.1.1** do Edital nº 1 – PGM, de 16 de dezembro de 2016, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

9.3 A prova discursiva será avaliada e pontuada segundo os critérios estabelecidos no subitem **9.7** deste edital.

[...]

10.1 Respeitados os empates na última colocação, serão convocados para a avaliação de títulos os candidatos aprovados na prova discursiva e **classificados** até a **66ª posição** para a listagem geral e até a **4ª posição** para os candidatos que se declararam com deficiência, **considerando-se a soma das notas obtidas na prova objetiva e na prova discursiva.**

[...]

12.1.1 Os candidatos a que se refere a alínea “g” do subitem 12.1 serão convocados, antes do resultado final do concurso, para a entrega da documentação que comprovará o exercício da função de jurado.

[...]

Tornam público, ainda, que os **locais** de aplicação da prova objetiva, referente ao concurso público para provimento de vagas para o cargo de Procurador do Município de Fortaleza, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pgm_fortaleza_16_procurador, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A prova objetiva terá a duração de **5 horas** e será aplicada no dia **9 de abril de 2017**, às **13 horas** (horário local).

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, a partir do dia **3 de abril de 2017**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pgm_fortaleza_16_procurador, para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o início desta, munido de caneta esferográfica de **tinta preta, fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:
a) aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *iPod®*, gravadores, *pendrive*, *mp3 player* ou similar, qualquer receptor ou

transmissor de dados e mensagens, bipe, *notebook*, *palmtop*, *Walkman*[®], máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc.;

b) relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens **8** e **13** do Edital nº 1 – PGM, de 16 de dezembro de 2016.

JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO
Procurador-Geral do Município de Fortaleza

PHILIPPE THEOPHILO NOTTINGHAM
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão